



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.288/2020

Publicado Atrio

em 10 / 01 / 2020

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, estará em gozo de férias no período de 14/01/2020 a 03/02/2020, referente a complementação das férias interrompidas pela Portaria nº 2.234/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.^a **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, **a responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, interinamente, no período de **14/01/2020 a 03/02/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal